

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de 1 central alarme completa e pagamento prestação de serviço de instalação nos pontos onde não há sistema de alarme instalados, na EMCM Caminhos Inovadores.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 1 central alarme intruso AMT 2018 e Smart, 1 modulo GSM p/central alarme intrusão XG 4g, 3 sirene 105db sir 1000 - branca, 1 bateria selada/acumul elet ch 12V/7AH, 1 fonte de aliment inint FA1220s, 500 mts cabo 3 pares x 24 - 50 CCA BC CX0100M, 23 sensor c/ fio IVP 1000 pet alumínio cobre e pagamento prestação de serviço de instalação nos pontos onde não há sistema de alarme, na EMCM Caminhos Inovadores, sob coordenação da Secretaria de Educação, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A instalação será realizada nos seguintes locais da escola: 3 na entrada escola, 1 na secretaria, 1 na sala dos professores, 8 nos corredores do 1º andar, 2 nos acessos à escada, 2 nas portas metálicas do ginásio, 1 na cozinha, 1 no corredor da cozinha, 1 na garagem, 1 na sala da direção, 1 na rampa quadra (2º andar) e 1 na sala de informática.

Ressalta-se que a unidade escolar sofreu recentemente arrombamento seguido de furto de materiais, fato que evidencia a vulnerabilidade da estrutura física e a insuficiência dos mecanismos atuais de segurança patrimonial. Tal ocorrência demonstra a necessidade urgente de adoção de medidas mais eficazes para prevenção de novas invasões e danos ao patrimônio público.

A implantação do sistema de alarme visa prevenir novas ocorrências, inibir ações delituosas, proteger o patrimônio público municipal e garantir maior segurança a servidores, alunos e à comunidade escolar, além de resguardar equipamentos, mobiliários e materiais pedagógicos indispensáveis para o funcionamento das atividades educacionais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, atendendo ao interesse público e assegurando a adequada proteção da unidade escolar, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços educacionais prestados pelo Município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As aquisições e o serviço serão realizados assim que sair o empenho.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos equipamentos e a prestação do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da aquisição e serviço está estimado em R\$4.803,98.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1802 – 1,020 – 0500 1001 – 4490 52 00 00 000 - R\$3.003,98

1799 – 1,020 – 0500 1001 – 4490 30 00 00 000 - R\$550,00

1800 – 1,020 – 0500 1001 – 4490 39 00 00 000 - R\$1.250,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 24/02/2026 às 14:46 Horas, pelo Usuário JUSSARA MELLO HUBNER, , ID GESPAM 357458 IP 172.16.31.94 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 87520489966c